



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 008/2019**



**Primeira Retificação**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, Estado de São Paulo, por meio da **EXCELÊNCIA SELEÇÕES & CONCURSOS PÚBLICOS LTDA- ME**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, **RESOLVEM** fazer a Primeira Retificação do Edital do Concurso Público nº 008/2019, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

**ANEXO I – DESCRIÇÕES DOS CARGOS**

**ENFERMEIRO PSF**

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:**

Executar manutenção preventiva e corretiva de máquinas em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação das mesmas. Zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza de ferramentas, bem como dos locais onde forem realizados os serviços. Realiza consertos de automóveis em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento. Executa outras atividades correlatas.

LEIA-SE:

**ANEXO I – DESCRIÇÕES DOS CARGOS**

**ENFERMEIRO PSF**

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:**

**Executa serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva. É responsável pelos levantamentos de dados, relatórios e planilhas de sua unidade de saúde da família. Executa outras atividades correlatas.**

Taubaté, 12 de setembro de 2019

**Walter Thaumaturgo Neto**  
**Presidente da Comissão Permanente de Concursos Públicos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019**



**Edital do Concurso Público nº 008/2019**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, Estado de São Paulo, torna público que realizará por meio da **EXCELÊNCIA SELEÇÕES & CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - ME**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, a abertura de inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** visando selecionar candidatos para o preenchimento de Cargos públicos especificadas no **Item 1.1** deste Edital. O Concurso Público será regido pelas instruções a seguir:

**1 - DOS CARGOS PÚBLICOS**

1.1-Os Cargos a serem providos, a quantidade de vagas, o salário base, a carga horária de trabalho, os requisitos mínimos e a taxa de inscrição são os seguintes:

<b>CARGO PÚBLICO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
Dentista	01	R\$ 2.405,12 + 40% de ANU <sup>1</sup>	20 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Dentista Especialista –Bucomaxilo Facial	01	R\$ 2.923,63 + 40% de ANU <sup>1</sup>	20 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo, Título de Especialista Reconhecido pelo Conselho Regional; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Dentista Especialista –Endodontia	01	R\$ 2.923,63 + 40% de ANU <sup>1</sup>	20 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo, Título de Especialista Reconhecido pelo Conselho Regional; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Dentista Especialista –Odontopediatria	01	R\$ 2.923,63 + 40% de ANU <sup>1</sup>	20 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo, Título de Especialista Reconhecido pelo Conselho Regional; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Dentista Especialista –Ortodontia	01	R\$ 2.923,63 + 40% de ANU <sup>1</sup>	20 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo, Título de Especialista Reconhecido pelo Conselho Regional; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Dentista Especialista –Pacientes Especiais	01	R\$ 2.923,63 + 40% de ANU <sup>1</sup>	20 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo, Título de Especialista Reconhecido pelo Conselho Regional; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Dentista Especialista –Patologia Bucal	01	R\$ 2.923,63 + 40% de ANU <sup>1</sup>	20 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo, Título de Especialista Reconhecido pelo Conselho Regional; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Dentista Especialista –Periodontia	01	R\$ 2.923,63 + 40% de ANU <sup>1</sup>	20 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo, Título de Especialista Reconhecido pelo Conselho Regional; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Enfermeiro PSF	01	R\$ 2.651,75 + 40% de ANU <sup>1</sup>	40 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Farmacêutico	01	R\$ 2.405,12 + 40% de ANU <sup>1</sup>	40 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Fisioterapeuta	01	R\$ 2.405,12 + 40% de ANU <sup>1</sup>	30 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Fonoaudiólogo	01	R\$ 2.405,12 + 40% de ANU <sup>1</sup>	30 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Médico Especialista -	01	R\$ 3.553,80	20 Horas	Nível Universitário compatível com o cargo,	R\$ 15,65



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP

### CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019

Acupunturista		+ 40% de ANU <sup>1</sup>	Semanais	Título de Especialista Reconhecido pelo CREMESP; Inscrição no Órgão de Classe.	
Médico Especialista - Alergologista	01	R\$ 3.553,80 + 40% de ANU <sup>1</sup>	20 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo, Título de Especialista Reconhecido pelo CREMESP; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Médico Especialista - Cirurgião Plástico	01	R\$ 3.553,80 + 40% de ANU <sup>1</sup>	20 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo, Título de Especialista Reconhecido pelo CREMESP; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Médico Especialista - Dermatologista Adulto	01	R\$ 3.553,80 + 40% de ANU <sup>1</sup>	20 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo, Título de Especialista Reconhecido pelo CREMESP; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Médico Especialista - Dermatologista Infantil	01	R\$ 3.553,80 + 40% de ANU <sup>1</sup>	20 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo, Título de Especialista Reconhecido pelo CREMESP; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Médico Especialista - Endocrinologista Adulto	01	R\$ 3.553,80 + 40% de ANU <sup>1</sup>	20 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo, Título de Especialista Reconhecido pelo CREMESP; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Médico Especialista - Endoscopista	01	R\$ 3.553,80 + 40% de ANU <sup>1</sup>	20 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo, Título de Especialista Reconhecido pelo CREMESP; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Médico Especialista - Fisiatra	01	R\$ 3.553,80 + 40% de ANU <sup>1</sup>	20 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo, Título de Especialista Reconhecido pelo CREMESP; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Médico Especialista - Gastroenterologista	01	R\$ 3.553,80 + 40% de ANU <sup>1</sup>	20 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo, Título de Especialista Reconhecido pelo CREMESP; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Médico Especialista - Geriatria	01	R\$ 3.553,80 + 40% de ANU <sup>1</sup>	20 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo, Título de Especialista Reconhecido pelo CREMESP; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Médico Especialista - Mastologista	01	R\$ 3.553,80 + 40% de ANU <sup>1</sup>	20 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo, Título de Especialista Reconhecido pelo CREMESP; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Médico Especialista - Otorrinolaringologista	01	R\$ 3.553,80 + 40% de ANU <sup>1</sup>	20 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo, Título de Especialista Reconhecido pelo CREMESP; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Médico Especialista - Vascular	01	R\$ 3.553,80 + 40% de ANU <sup>1</sup>	20 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo, título de Especialista Reconhecido pelo CREMESP; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Médico Veterinário	01	R\$ 2.405,12 + 40% de ANU <sup>1</sup>	20 Horas Semanais	Nível Universitário Compatível com o Cargo; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Nutricionista	01	R\$ 1.978,67 + 40% de ANU <sup>1</sup>	40 Horas Semanais	Nível Universitário Compatível com o Cargo; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Psicólogo	01	R\$ 1.978,67 + 40% de ANU <sup>1</sup>	30 Horas Semanais	Nível Universitário Compatível com o Cargo; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65

( 1 ) ANU (Adicional de Nível Universitário)

**1.2** - A Prefeitura Municipal de Taubaté estima convocar, durante o prazo de vigência do concurso público, a quantidade de candidatos discriminada na Coluna "Vagas" do quadro constante do item 1.1 deste Edital.

**1.3** - A Prefeitura Municipal de Taubaté poderá, durante a vigência deste concurso público, convocar candidatos classificados até o limite de vagas existentes ou que venham a ser criadas para os referidos cargos em seu Quadro de Pessoal, de acordo com suas necessidades.

**1.4** - As atribuições dos cargos são aquelas descritas no Anexo I deste Edital.

## 2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**2.1** - O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda. - ME, sediada à Rua Arapongas, nº 60, Zona 08 - Maringá - PR - CEP 87.050-420



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019**



**2.2** - O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes no presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federais e Municipais vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

**2.3** - Os Cargos e as vagas estão disponíveis no **Item 1.1** do presente Edital.

**2.4** - O Concurso Público compreenderá a aplicação de **Prova Escrita Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório.**

**2.5** - As provas serão realizadas na cidade de Taubaté - SP, por definição conjunta da Prefeitura do Município de Taubaté - SP e da empresa organizadora, Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda. - ME .

**2.6** - O edital completo e respectivas retificações serão publicadas no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br).

**2.7** - Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público serão, em jornal com circulação no município, Diário Oficial do Município e no site da organizadora [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br).

**2.8** - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público/ou a divulgação desses documentos através do site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e demais meios oficiais de divulgação definidos no **item 2.7.**

**2.9** - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

### **3 - REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS**

**3.1** - São condições para ingresso no serviço público:

**3.1.1** - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.

**3.2** - São requisitos para inscrição:

**3.2.1** - Ser aprovado neste Concurso Público;

**3.2.2** - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máximo de 74 (setenta e quatro) anos;

**3.2.3** - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo mediante confirmação de exame médico admissional;

**3.2.4** - Estar quite com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;

**3.2.5** - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

**3.2.6** - Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo;

**3.2.7** - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

**3.2.8** - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

**3.2.9** - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.

**3.3** - Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Item 1.1** deste Edital são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taubaté - SP. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

### **4 - DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** - As inscrições serão realizadas pela internet, conforme item **4.2**. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-mail ou outra forma diferente da definida no item **4.2**.

**4.2** - Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, no endereço eletrônico [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br), a partir do dia **13/09/2019** até o dia **27/10/2019** desde que efetue o pagamento até o dia **28/10/2019** através de "Boleto Bancário" a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

**4.2.1** - A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.

**4.2.2** - Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.

**4.2.3** - A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do **boleto bancário**.

**4.2.4** - É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

**4.2.5** - Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

**4.2.6** - A **Excelência Seleções** não se responsabiliza por inscrições via internet, não recebidas por motivos de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019**



ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.

**4.2.7** - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br). Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar a “Área do Candidato” para verificar como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do e-mail [contato@institutoexcelenciapr.com.br](mailto:contato@institutoexcelenciapr.com.br) ou através do telefone (44) 3026-1016.

**4.2.8** - Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.

**4.2.9** - Os candidatos poderão se inscrever para mais de um cargo, sob sua responsabilidade, devendo verificar para tanto a compatibilidade de horários das provas de cada um deles, ciente de que não haverá a possibilidade de reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição.

**4.3** - O candidato desempregado que preencher os requisitos do Decreto Municipal nº 14.389, 29 de Novembro de 2018, do município de Taubaté, Estado de São Paulo, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição das vagas disponíveis neste Concurso Público, na seguinte conformidade:

**4.3.1**- Não estiver exercendo atividade remunerada com registro em Carteira de Trabalho;

**4.3.2**- Não for Servidor Público;

**4.3.3**- Não possuir qualquer registro como Autônomo;

**4.4** - O candidato que necessite solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, para se submeter às provas e demais etapas, previstas neste Edital, no período de **13/09/2019 a 20/09/2019** deverá enviar via correio por Sedex ou carta registrada para Excelência Seleções & Concursos Públicos, Rua Arapongas, 60, Zona 08, Maringá-PR , Cep-87.050-420 , o **anexo V**, devidamente preenchido juntamente com os documentos que justifiquem a solicitação.

**4.5** - O Requerimento deverá estar acompanhado, obrigatoriamente de:

**4.6** – Candidatos Desempregados:

**4.6.1**- Cópia do requerimento de inscrição;

**4.6.2** – Cópia da carteira de trabalho, da página com os dados do candidato, da página do último registro de emprego e da página seguinte que deve estar em branco;

**4.6.3** – Declaração informando não ser servidor público;

**4.6.4** – Declaração informando que não possui qualquer registro como Autônomo;

**4.7** - As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição, bem como toda a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do candidato.

**4.7.1** - A declaração falsa implicará no cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

**4.7.2**- Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

**4.7.3**- Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação;

**4.8** - Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

**4.8.1** - Omitir informações;

**4.8.2** - Fraudar e/ou falsificar documentação;

**4.8.3** - Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou

**4.8.4** - Entregar o pedido de isenção fora do prazo previsto neste Edital.

**4.9** - A empresa Excelência Seleções e Concursos Públicos Ltda - ME avaliará os pedidos de isenção e publicará sua decisão no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) no dia 15 de outubro de 2019.

**4.10** – O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDA poderá impetrar recurso contra o indeferimento da Isenção.

**4.11** - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão participar deste Concurso Público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até o dia 28 de outubro de 2019, conforme subitem **4.2**.

## **5 - DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

**5.1** – Do total das vagas ofertadas, 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal 9.508/18, observando-se a compatibilidade de condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições do cargo para o qual concorre, no prazo de validade do presente CONCURSO PÚBLICO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019



- 5.2- Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 5.2.1- A primeira vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 20ª nomeação e assim sucessivamente, observadas as vagas existentes por cargo.
- 5.3- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
- 5.4- As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.
- 5.5- O candidato portador de deficiência deverá enviar, via correio no período de **13/09/2019 a 28/10/2019**, especificando que deseja concorrer às vagas reservadas. Deverá providenciar a documentação exigida no item 5.6 e preencher o formulário (**Anexo IV**) deste Edital, e enviar os documentos no endereço a seguir : **Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda , Rua Arapongas, 60, Zona 08 , Maringá-PR , Cep- 87.050-420.**
- 5.6- Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, conforme data de postagem verificada pelo carimbo dos Correios, obrigatoriamente acompanhado do formulário (**Anexo IV**) e com os documentos a seguir, sob pena de indeferimento:
- a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do CONCURSO PÚBLICO, nome do cargo pretendido (**Anexo IV**);
- b) O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo IV**), dentro do prazo previsto para envio da documentação.
- c) O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo IV**);
- d) O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito (**Anexo IV**), mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;
- e) O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação (**Anexo IV**) com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.
- 5.7- Aos **deficientes visuais** (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 5.8- Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.
- 5.9 - O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 5.6 letra “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.
- 5.10- Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- 5.11 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.
- 5.12 - O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.
- 5.13- Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 5.14 - A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 5.6 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019**



- 5.15** - Caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica da Prefeitura Municipal de Taubaté - SP.  
**5.16**- A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.  
**5.17**- O laudo médico apresentado terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não será devolvido.  
**5.18** - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

## **6 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES**

- 6.1** - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.  
**6.2** - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.  
**6.3** - Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.  
**6.3.1**- Os dados cadastrais fornecidos pelos candidatos poderão ser retificados no prazo máximo da data recursal das Homologações das Inscrições, posteriormente não serão aceitas alterações.  
**6.4** - Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.  
**6.5** - No dia da realização das provas, na hipótese em que o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Excelência Seleções procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador da Excelência Seleções.  
**6.6** - A inclusão de que trata o item **6.5** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Excelência Seleções, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.  
**6.6.1** - Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **6.5**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.  
**6.7** - Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Concurso Público.  
**6.8** - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.  
**6.9** - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.  
**6.10** - A partir do dia 11/11/2019, o candidato deverá conferir no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br), se foi deferido seu requerimento de inscrição.

## **7 - DAS PROVAS**

- 7.1** - A aplicação de provas do Concurso Público Edital 008/2019 será constituída por:  
**7.1.1** - **Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter classificatório e eliminatório.**  
**7.1.2** - A **Prova Objetiva** conterà 50 (Cinquenta) questões para todos os cargos, com **04** opções de respostas (**a,b,c,d**) cada, com apenas uma opção correta.  
**7.1.3** - A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0** (zero) a **100** (cem) pontos.  
**7.1.4** - **Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.**  
**7.2** - A realização da **Prova Objetiva** terá duração de **03 (três) horas**, já incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.  
**7.3** - As informações sobre Tipos de Provas, Quantidade de Questões e Pontuação é o constante do **Anexo III** do referido Edital.  
**7.4**- A Escolaridade Mínima Exigida para o cargo é o constante no **item 1.1** do referido Edital.  
**7.5** - O Conteúdo Programático para as **Provas Objetivas** será apresentado no **Anexo II**.  
**7.6** - As **Bibliografias Sugeridas** apresentadas no **Anexo II** são apenas sugestões, não sendo de obrigatoriedade ater-se apenas a elas, mas também a outras fontes de estudo.  
**7.7** - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade em seu Caderno de Prova deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019**



**8 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**8.1-** A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **24/11/2019** no Município de Taubaté - SP, em locais que serão divulgados até 03 (três) dias antes da data de realização da Prova Objetiva, no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) nos período da manhã.

**8.1.1** - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante definitivo de inscrição (CDI), caneta esferográfica transparente azul ou preta.

**8.1.1.1** – O candidato poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **01 (uma) hora** do início das mesmas e após **02 (duas) horas** de provas poderá levar consigo o caderno de questões.

**8.1.1.2** – Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente, após os procedimentos de fechamento do lacre.

**8.1.2** - O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.

**8.1.3** - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

**8.1.4** - O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial com foto (original), preferencialmente o usado na inscrição.

**8.1.5** - O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CNH (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

**8.1.6** - Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (CRM, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

**8.1.7** - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas com identificação digital.

**8.1.8** - A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**8.2** - O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens **8.1.4, 8.1.5, 8.1.6 e 8.1.7** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**8.2.1** - Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.

**8.2.2** - Será excluído deste Concurso Público o candidato que:

- a) Não apresentar documento de identificação exigido;
- b) Não devolver a folha de respostas cedida para realização das provas;
- c) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- d) Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
- e) For surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, durante a realização da prova;
- f) Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
- g) Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- h) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e nas folhas de respostas;
- i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- j) Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
- k) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com outros candidatos;

**8.2.3** - Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019**



Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e, em caso de aparelho telefone celular, retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

**8.2.4** - É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

**8.2.5** - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

**8.2.6** - Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

**8.2.7** - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

**8.2.8** - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, a folha de respostas e o seu caderno de questões será entregue caso retire do local antes de 02 (duas) horas de provas.

**8.2.8.1** - Os cadernos de provas e os gabaritos serão divulgados em até 48 (quarenta e oito) horas no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br).

**8.2.9** - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.

**8.3** - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

**8.3.1** - A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade.

**8.3.2** - Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

**8.3.3** - Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

**8.3.4** - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

**8.3.5** - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.

**8.3.6** - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Concurso Público, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

**8.3.7** - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do edital (**Anexo IV**), deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

**8.3.8** - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso Público.

**8.3.9** - A Excelência Seleções não se responsabiliza por pertences dos candidatos na realização das fases do concurso, por este motivo orienta a não levar consigo objetos pessoais.

## **9 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**

**9.1** - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 02 (duas) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, e Segunda Lista somente a classificação das Pessoas com Deficiência.

**9.2** - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

**9.2.1** - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos.**

**9.2.2** - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português.**

**9.2.3** - **O candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.**

**9.3** - O Resultado Final do Concurso Público será publicado no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e no Diário

## **10 - DOS RECURSOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019**



Oficial do Município.

**10.1** - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

- a) Divulgação do edital de abertura.
- b) Divulgação do indeferimento das inscrições.
- c) Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.
- d) Divulgação da classificação preliminar após Prova Objetiva.

**10.2** - Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 10.1**.

**10.2.1** - Os candidatos deverão acessar o site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e protocolar seu recurso no link específico para tal.

**10.2.2** - Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido nas alíneas do **item 10.1**, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito.

**10.2.3** - Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

**10.2.4** - Não serão aceitos recursos enviados por fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.

**10.3** - A banca examinadora do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**10.3.1** - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.

**10.3.2** - O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

**10.3.3** - Na ocorrência do disposto nos itens 10.3.1 e 10.3.2, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

**10.3.4** - Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**10.3.5** - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

**10.4** - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

**10.4.1** - O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) no "Área do Candidato", e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

## **11 - DA NOMEAÇÃO**

**11.1** - A convocação para nomeação será feita através de publicação no diário oficial do município e pelo site da Prefeitura de Taubaté, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Taubaté, dentro do prazo de validade do Concurso Público, por tempo determinado, com base no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal.

**11.2** - A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, pois a Prefeitura do Município de Taubaté - SP convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

**11.3** - Caso o candidato convocado possua outro cargo/emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

**11.4** - O candidato deve ter o prazo de convocação para manifestar interesse na vaga e para apresentar os documentos de comprovação dos requisitos mínimos e de investidura no cargo, sendo (original e cópia): RG, CPF, cartão SUS, título de eleitor, declaração de quitação eleitoral (emitida pelo TSE); PIS/PASEP (documento emitido pela CEF ou BB); reservista, se do sexo masculino; certidão de nascimento/casamento; certidão dos filhos menores de 18 anos; carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 7 anos; RG, CPF, PIS/PASEP e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019**



cartão SUS dos dependentes, declaração de Qualificação Cadastral regular (emitida pelo portal do eSocial) atestado de antecedentes criminais (emitido pela Polícia Civil ou Federal); diploma exigido no edital; comprovante de residência; 4 fotos 3x4 recentes, coloridas e iguais e Carteira do Órgão do Conselho de Classe.

**11.5** - O prazo que o candidato terá para manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação será de 05 (cinco) dias úteis.

**11.6** - Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Taubaté – SP poderá solicitar outros documentos complementares.

**11.7** - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**11.8** - Por ocasião da nomeação, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Taubaté - SP e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/emprego, nos termos deste documento.

**11.9** - O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.

**11.10** - O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

## **12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**12.1** - Todas as informações referentes à realização do Concurso Público serão fornecidas pela empresa **Excelência Seleções Ltda - ME**.

**12.2** - **O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.**

**12.3** - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

**12.4** - A Prefeitura Municipal de Taubaté – SP e a Excelência Seleções não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

**12.5** - A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no **(Item 1.1)**, obedecendo sempre à ordem final de classificação.

**12.6** - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa Excelência Seleções.

**12.7** - Também integram este Edital de Concurso Público os anexos:

**Anexo I:** Descrições dos cargos

**Anexo II:** Conteúdo Programático

**Anexo III:** Tipos de Provas, Quantidade de Questões e Pontuação.

**Anexo IV:** Formulário de Candidato com Deficiência/Atendimento Especial/Lactante.

**Anexo V:** Requerimento de Solicitação da Isenção da Taxa de Inscrição.

**12.8** - Todas as publicações referentes ao Concurso Público estarão disponíveis na Internet, no endereço [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) salvo por motivo de força maior.

**12.9** - Quando da necessidade de contratação de acordo com os termos da Lei complementar nº 361/2015 (vagas temporárias), poderá o candidato devidamente habilitado no certame ser convocado para o preenchimento da mesma, sem prejuízo da nomeação para o cargo, conforme previsto no capítulo 11.

**12.10** - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Taubaté, 10 de Setembro de 2019.

Walter Thaumaturgo Neto

Presidente da Comissão Permanente do Concurso Público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019**



**ANEXO I – DESCRIÇÕES DOS CARGOS**

**DENTISTA**

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:**

Atendem e orientam pacientes e executam tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, administram a confecção de prótese oral. Diagnosticam e avaliam pacientes e planejam tratamento. Realizam auditorias e perícias odontológicas, administram locais e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Podem desenvolver pesquisas na prática odontológica e integrar comissões de normatização do exercício da profissão. Executa outras atividades correlatas.

**DENTISTA ESPECIALISTA**

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:**

Desenvolve atividades que se destinam a prevenção, diagnóstico, prognóstico e tratamento de acordo com sua especialidade; atua na área de orientação e educação em saúde bucal, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças. Executa outras atividades correlatas.

**MÉDICO ESPECIALISTA**

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:**

Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções e anomalias de acordo com sua especialidade. Implementa ações para promoção de saúde. Elabora documentos. Difunde conhecimento da área médica e outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional e executa outras atividades correlatas.

**ENFERMEIRO PSE**

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:**

Executar manutenção preventiva e corretiva de máquinas em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação das mesmas. Zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza de ferramentas, bem como dos locais onde forem realizados os serviços. Realiza consertos de automóveis em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento. Executa outras atividades correlatas.

**FARMACÊUTICO**

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:**

Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, imunológicos, e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas, participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos, exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional. Executa outras atividades correlatas.

**FISIOTERAPEUTA**

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:**

Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortoptia. Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes. Orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliam baixa visão; ministram testes e ortópticos no paciente. Desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019**



administram recursos humanos, materiais e financeiros e executam atividades administrativas. Executa outras atividades correlatas.

**FONOAUDIÓLOGO**

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:**

Identificar, avaliar e tratar problemas ou deficiências ligadas à comunicação, para estabelecer um plano de orientação e/ou terapêutico, empregando técnicas específicas, a fim de possibilitar o se aperfeiçoamento e/ou reabilitação, bem como a prevenção e intervenção nos distúrbios da voz, fala, audição e linguagem oral e escrita. Executa outras atividades correlatas.

**MÉDICO VETERINÁRIO**

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:**

Planeja, organiza, supervisiona e executa programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade. Executa outras atividades correlatas.

**NUTRICIONISTA**

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:**

Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Executa outras atividades correlatas.

**PSICÓLOGO**

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:**

Presta assistência na Saúde Psicológica, bem como atende e orienta a área Educacional, Organizacional e Assistencial, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, para possibilitar a orientação, diagnostico clinico, implementação de programas e projetos. Executa outras atividades correlatas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019**



**ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS**

1. Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação, etc.
2. Figuras de linguagem.
3. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos.
4. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas -monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas.
5. Classificação das palavras quanto ao acento tônico -oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoépia. Prosódia.
6. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas.
7. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas.
8. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos. 9. Sufixos. Prefixos. Radicais.
10. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc.
11. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos.
12. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado.
13. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo, etc.
14. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas, etc.
15. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo.
16. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal.
17. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. Moderna Gramática Portuguesa – Evanildo Bechara (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).

Sites para estudo do conteúdo:

1. [www.portugues.com.br](http://www.portugues.com.br),
2. [www.soportugues.com.br](http://www.soportugues.com.br),
3. [www.brasilecola.com.br/portugues](http://www.brasilecola.com.br/portugues),
4. [www.conjugacao.com.br](http://www.conjugacao.com.br)

**CONHECIMENTO DO SUS:**

1. Lei Orgânica da Saúde 8080, de 19 de setembro de 1990 e suas alterações.
2. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2002.
3. Plano Nacional de Saúde 2016-2019.
4. Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão.
5. Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde.
6. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Política Nacional de Atenção Básica.
7. Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)
2. [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0373\\_27\\_02\\_2002.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0373_27_02_2002.html)
3. <http://bibliotecadigital.planejamento.gov.br>
4. <http://conselho.saude.gov.br/webpacto/regulacao.pdf>
5. [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399\\_22\\_02\\_2006.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399_22_02_2006.html)
6. [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436\\_22\\_09\\_2017.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html)
7. [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt1559\\_01\\_08\\_2008.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt1559_01_08_2008.html)

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

**DENTISTA**

1. Ética em Odontologia.
2. Biossegurança.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019**



3. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil.
4. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal.
5. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil.
6. SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária.
7. PSF - Programa Saúde Família (objetivos, funções e atribuições).
8. Biogênese das dentições.
9. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares.
10. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro.
11. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar.
12. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. 1ª Edição. Brasília: ANVISA; 2006.
2. BARATIEIR, L.N. et al. Dentística Procedimentos Preventivos e Restauradores. Rio de Janeiro: Quintessence.
3. LINDHE, J. Tratado de periodontia clínica e Implantologia oral. Rio de Janeiro: Guanabara.
4. MALAMED, S. F. Manual de Anestesia Local. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.
5. PETERSON, L.P. et al. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. Rio de Janeiro: Guanabara.
6. PROFFIT, W. R; FIELDS, H. W; SARVER, D.M. Ortodontia Contemporânea. Elsevier.
7. TOLEDO, O.A. Odontopediatria – Fundamentos para a prática clínica. São Paulo: Editora Premier.
8. VELLINI, F.F. Ortodontia: diagnóstico e planejamento clínico.

**DENTISTA ESPECIALISTA – BUCOMAXILO FACIAL**

1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
2. Exame clínico, diagnóstico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho no tratamento cirúrgico
3. Princípios de farmacologia clínica e terapêutica em odontologia
4. Anestésicos e técnicas de anestesia local, Anestesia geral e analgesia
5. Manejo da dor no tratamento cirúrgico
6. Traumatologia Buco-Facial
7. Cirurgia periodontal
8. Técnicas radiográficas intra e extra-orais; efeitos biológicos dos raios X e interpretações radiográficas
9. Implantes dentários: conceitos e princípios
10. Urgência e emergência odontológicas
11. Assepsia, anti-sepsia, esterilização e biossegurança
12. Princípios de técnica cirúrgica: Diérese, Hemostasia, Síntese, instrumentais, tipos de sutura e fios, reparação tecidual, terapêutica medicamentosa
13. Disfunções das articulações temporomandibulares, Mioartropatias do sistema estomatognático e dores orofaciais
14. Técnicas cirúrgicas em: cirurgia bucomaxilofacial, exodontias, cirurgia dos dentes inclusos, cirurgias com finalidade protética, neuralgia do trigêmeo, implantes osseointegrados, fraturas, acessos cirúrgicos, cirurgia ortognática, reconstruções.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. GREGOIRET, J. Ortodontia e Cirurgia Ortognática. Ed Tota, 1º Ed, 2007.
2. HAMMER, B. Anatomia Cirúrgica da Órbita Diagnóstico e Classificação Aspectos Oftalmológicos Tratamento Conservador Base de Dados Tratamento Cirúrgico das Fraturas Orbitárias Correções Secundárias Referências. Ed Santos, 1º Ed. 2005.
3. MEDEIROS PJ, MIRANDA MS, RIBEIRO DPB, LOURO RS, MOREIRA LM. Cirurgia dos Dentes Inclusos- Extração e Aproveitamento. 1ed, 2003.
4. MILORO, M.; GHALI, G.E.; LARSEN, P.E.; WAITE, P.D. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson. Ed. Santos, 1º ed, 2009.
5. OKESON, J. P. Tratamento das Desordens Temporomandibulares. 4. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2000. 500p

**DENTISTA ESPECIALISTA – ENDODONTIA**

1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: Bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
2. Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019**



3. Aspectos anatômicos da cavidade pulpar; complexo dentino-pulpar
4. Diagnóstico da dor de origem endodôntica
5. Patologia pulpares e periapical
6. Acesso e localização dos canais, instrumentos endodônticos, preparo mecânico-químico dos canais radiculares, substâncias químicas empregadas no preparo dos canais radiculares, neutralização progressiva; materiais obturadores e técnicas de obturação dos canais radiculares, medicação intracanal.
7. Retratamento endodôntico.
8. Cirurgia perirradicular
9. Traumatismo dentário
10. Inter- relação Endodontia e Periodontia
11. Reparação apical
12. Medicação e antibioticoterapia sistêmica
13. Técnicas radiográficas intra e extra orais; efeitos biológicos dos raios X e interpretações radiográficas.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

- 1 - ANDREASSEN, J. O. et al., Traumatismo Dentário: Soluções Clínicas, 1993
- 2 - ANDREASSEN, J. O. et al. Manual de Traumatismo Dental. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000
- 3 - COHEN, S., BURNS, R.C., Caminhos da Polpa, 6ª ed. 1997, Guanabara Koogan
- 4 - ESTRELA, C., Ciência Endodôntica Vol. I, 1ª ed., 2004, Artes médicas
- 5 - LOPES, H.P., SIQUEIRA Jr, J.F., Endodontia – Biologia e Técnica, Ed. Médica e Científica, RJ
- 6 - MACIEL, A.C.C., et al, Manual de Endodontia 11 - SOARES, I.J., GOLDBERG, F., Endodontia – Técnicas e Fundamentos, Porto Alegre: Artes Médicas, 2001

**DENTISTA ESPECIALISTA – ODONTOPEDIATRIA**

1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
2. Aspectos epidemiológicos das doenças bucais na infância
3. Aspectos psicológicos e condutas em odontopediatria
4. Exame clínico, diagnóstico, semiologia, exames complementares e radiológicos e plano de trabalho em odontopediatria
5. Desenvolvimento, características e cronologia da erupção dentária na dentição decídua e permanente e fatores locais e sistêmicos que influenciam neste processo
6. Alterações congênitas e adquiridas em saúde bucal, fissura lábio-palatal
7. Programa preventivo e interceptativo de maloclusões na primeira Infância
8. Anestesia local e geral em odontopediatria
9. Manejo de pacientes especiais
10. Cuidados odontológicos às gestantes
11. Cariologia: etiologia, diagnóstico e tratamento, com ênfase na prevenção e promoção à saúde bucal; controle mecânico e químico da placa bacteriana; dieta, educação e motivação na promoção da saúde bucal.
12. Higiene bucodental em crianças, uso tópico e sistêmico do flúor e técnicas de escovação
13. Tratamento pulpar de dentes decíduos
14. Fatores de risco das doenças bucais em odontopediatria: cárie dentária, doença periodontal, maloclusão, patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral e câncer bucal
15. Traumatismo da dentição decídua
16. Tratamento endodôntico em dentes permanentes jovens com rizogênese incompleta
17. Dentística preventiva e restauradora: técnicas, propriedades e uso dos materiais
18. Reabilitação bucal em odontopediatria
19. Urgência e emergência em odontopediatria.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

- 1 - ABOPREV. Promoção de saúde bucal. Léo Kringer (org.) 2 ed. São Paulo: Artes Médicas, 1999.
- 2 - ANDRADE, Eduardo Dias de. Terapêutica medicamentosa em odontologia: procedimentos clínicos e uso de medicamentos nas principais situações da prática Odontológica. 1. ed. São Paulo: Artes Médicas, 1999.
- 3 - BARCELLOS, Pablo (org.). Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. Brasília: Ministério da Saúde. ANVISA. Vários colaboradores. ISBN 84 334 - 1050 - 6. 2006.
- 4 - BRASIL. RDC 306 de 07/12/2004. Regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Publicada em Diário Oficial da União (DOU) de 07/12/2004. Brasília. DF.
- 5 - CATE, Richard Tem. Histologia bucal desenvolvimento estrutura e função. São Paulo: Guanabara Koogan, 5. ed., 2001.

**DENTISTA ESPECIALISTA – ORTODONTIA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019**



1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
2. Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes
3. Aspectos anátomo-fisiológicos da mucosa da cavidade bucal
4. Exame clínico, diagnóstico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em ortodontia
5. Inter- relação periodontia/ ortodontia
6. Técnicas radiográficas intra e extra-orais; efeitos biológicos dos raios X e interpretações radiográficas, cefalometria, radiografia de mão e punho, análise facial
7. Fundamentos biológicos básicos em ortodontia, crescimento e desenvolvimento dento-crânio-facial
8. Fisiologia do sistema estomatognático, desenvolvimento da dentição, posicionamento
9. Oclusão dental, oclusão normal na dentição temporária, mista e permanente, seis chaves de oclusão de Andrews
10. Confecção e análise de modelos, classificação das maloclusões, etiologia das maloclusões, maloclusões na dentição temporária, mista e permanente
11. Prevenção, interceptação e tratamento ortodôntico, hábitos em ortodontia
12. Prevenção de cáries decorrentes de intervenção ortodôntica
13. Avaliação fonoaudiológica
14. Fisiologia do movimento ortodôntico
15. Bases biológicas da terapia ortodôntica, biomecânica ortodôntica
16. Aparatologia ortodôntica fixa e removível, aparatologia ortodôntica auxiliar ao aparelho fixo
17. Tratamento ortodôntico das maloclusões de classe I, II e III, tratamento ortodôntico com extração, tratamento ortodôntico sem extrações, extrações seriadas, verticalização de molares, expansão rápida da maxila, tratamento ortocirúrgico, tratamento ortopédico
18. Materiais dentários em ortodontia, ancoragem, reabsorções dentárias
19. Urgências de resolução ortodôntica.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. PROFFIT, W.R., FIELDS JR., H.W., SARVER, D.M. Ortodontia Contemporânea. 4. ed. São Paulo: Elsevier, 2007.
2. VILELLA, O.V. Manual de Cefalometria. 3. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.
3. ARNETT, William G., McLAUGHLIN Richard P. Planejamento Facial e Dentário para Ortodontistas e Cirurgiões. 1. ed. Ed. Artes Médicas, 2004. 332p.
4. ENLOW, Donald H., HANS Mark. Noções Básicas Sobre Crescimento Facial. 1. ed. Ed. Santos, 2006. 304p.
5. GRABER, Thomas M., VANARSHALL JR., ROBERT L. Ortodontia: Princípios e Técnicas Atuais. 3. Ed. Guanabara Koogan, 2002. 936p.
6. PROFFIT, William R., FIELDS JR. Henry W., SARVER, David M. Ortodontia Contemporânea. 4. ed. Ed. Elsevier, 2007. 720p.

**DENTISTA ESPECIALISTA - PACIENTES ESPECIAIS**

1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
2. Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes
3. Exame clínico, diagnóstico, semiologia, exames complementares e radiológicos e plano de trabalho aplicado a pacientes especiais
4. Princípios de farmacologia clínica e terapêutica em odontologia
5. Anestésicos e técnicas de anestesia local, anestesia geral e analgesia
6. Manejo da dor
7. Diagnóstico e tratamento das doenças bucais com ênfase na prevenção e promoção à saúde bucal; controle mecânico e químico da placa bacteriana, dieta, educação e motivação na promoção da saúde bucal, higiene bucodental e uso tópico e sistêmico do flúor
8. Diagnóstico e tratamento odontológico de pacientes portadores de doenças neuropsicomotoras e síndromes com comprometimento orofacial, doenças psiquiátricas, portadores de alterações sensoriais, portadores de doenças sistêmicas (cardiovasculares, musculares, neurodegenerativas, renais, hepáticas, respiratórias e digestivas)
9. Diagnóstico e tratamento odontológico de pacientes gestantes e bebês especiais
10. Diagnóstico e tratamento odontológico de pacientes portadores de doenças oncológicas: câncer de cabeça e pescoço, pacientes em tratamento quimioterápico, pacientes em tratamento radioterápico
11. Reabilitação e habilitação das funções estomatognáticas; distúrbios da deglutição (gerenciamento das disfagias), síndrome da respiração bucal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019**



12. Orientação para cuidadores
13. Técnicas de escovação para pacientes especiais
14. Contenção física e mecânica do paciente na cadeira odontológica.
15. Urgência e emergência odontológicas aplicadas à pacientes especiais.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

- 1 - ANDRADE, E. D. Terapêutica medicamentosa em odontologia. São Paulo: Artes Médicas, 1999.
- 2 - ANDREASEN, J. O.; ANDREASEN, F. M. Traumatismo dentário: soluções clínicas. São Paulo: Panamericana, 1991.
- 3 - ANTONIAZZI, J. H.; PAIVA, J. G. Endodontia. São Paulo: Artes Médicas, 1985.
- 4 - ARAUJO, M.A M.; VALERA, M. C. Tratamento clínico dos traumatismos dentários. 1ed. São Paulo. Artes Médicas, 1999.
- 5 - ARMONIA, P. L.; TORTAMANO, N. Como prescrever em odontologia. 2ed. São Paulo: Santos, 1990.
- 6 - BARATIERI, L.N. et al., Clareamento dental. 1ed. São Paulo: Ed. Santos. 1994.
- 7 - BATES, B. Propedêutica médica. 2ed. Rio de Janeiro: Editora Interamericana, 1982.

**DENTISTA ESPECIALISTA – PATOLOGIA BUCAL**

1. Prática odontológica baseada na promoção de saúde: epidemiologia das doenças bucais;
2. Biossegurança e controle de infecção em odontologia;
3. Semiologia oral: Anamnese, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento;
4. Epidemiologia aplicada à saúde bucal;
5. Planejamento em saúde bucal;
6. Vigilância em saúde bucal;
7. A saúde bucal na Estratégia da Saúde da Família Cárie Dentária;
8. Anatomia Radiográfica Facial Tridimensional;
9. Anomalias Dentárias;
10. Câncer Bucal;
11. Cistos e Tumores;
12. Citologia Esfoliativa e Biópsia;
13. Diagnóstico por Imagem de Lesões Ósseas;
14. Lesões Autoimunes;
15. Lesões Brancas e Pigmentadas;
16. Lesões Infecto-Contagiosas;
17. Lesões Nodulares e Vegetantes;
18. Lesões Pré- Malignas;
19. Normalidades e Variações das Mucosas Bucais;
20. Radiologia Digital;
21. Tomografia Computadorizada para Odontologia;
22. Manifestações Oraís de Doenças Sistêmicas;
23. Defeitos de Desenvolvimento da Região Maxilofacial e Oral;
24. Anomalias dos Dentes;
25. Doenças da Polpa e do Periápice;
26. Doenças Periondontais;
27. Infecções Bacterianas;
28. Doenças Fúngicas e Protozoárias;
29. Infecções Virais;
30. Injúrias Físicas e Químicas;
31. Doenças Imunológicas e Alérgicas;
32. Patologia Epitelial;
33. Patologia das Glândulas Salivares;
34. Tumores Benignos e Malignos da Cavidade Bucal;
35. Distúrbios Hematológicos;
36. Patologia Óssea;
37. Cistos e Tumores Odontogênicos;
38. Doenças Dermatológicas;
39. Dor Facial e Doenças Neuromusculares;
40. Disseminação das infecções bucais;
41. Odontologia legal.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

- 1 - CAWSON et al. Enfermidades da boca (atlas). São Paulo: Artes Médicas, 1997. 2 -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019**



- 2 - NEWMAN, M.; KONMAN, K. O uso de antibióticos e antimicrobianos na prática odontológica. Rio de Janeiro; Quintessence, 1997.
- 3 - PARISE JR, O. Câncer de boca. São Paulo: Sarvier, 2000.
- 4 - SILVERMAN et al.. Fundamentos da medicina oral. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- 5 - TOMMASI, A. F. Diagnóstico em patologia bucal. São Paulo: Pancast, 2000.
- 6 - YAGIELA; NEIDLE, E. Farmacologia e terapêutica em Odontologia. 4.ed. Rio de Janeiro; Guanabara Koogan, 2000.

**DENTISTA ESPECIALISTA – PERIODONTIA**

1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
2. Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes
3. Anatomia, histologia e fisiologia do periodonto; espaço biológico periodontal
4. Exames clínico e radiológico e plano de trabalho em periodontia
5. Doenças gengivais e periodontais
6. Tumores odontogênicos e não odontogênicos
7. Lesões da gengiva e do periodonto, como repercussão de doenças sistêmicas
8. Prevenção das doenças periodontais
9. Problemas da região da furca e formas de tratamento
10. Inter- relação Endodontia e Periodontia
11. Técnicas de escovação
12. Técnicas de anestesia intra-oral
13. Implantes dentários: conceitos e princípios
14. Técnicas cirúrgicas em periodontia, cirurgia plástica periodontal
15. Urgência e emergência em periodontia.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

- 1 - GENCO, Robert J. et al. Periodontia Contemporânea. 3. ed. São Paulo: Editora Santos, 1997. 2 - LASCALA, N., MOUSSALI, N., Tratado de Periodontia Clínica, Artes Médicas, 1989
- 3 - NOVAES & NOVAES, Jr. Associação Paulista de Cirurgião Dentista. Escola de Aperfeiçoamento Profissional. Cirurgia Periodontal com Finalidade Protética. 1. ed. São Paulo: Artes Médicas, 1999.
- 4 - PATTINSON, PATTINSON, Instrumentação Periodontal, Interamericana, 1989
- 5 - SAITO, T., Preparos Dentários Funcionais em Prótese Fixa, Santos, 1985

**MÉDICO ESPECIALISTA – ACUPUNTURISTA**

1. Saúde: conceitos. Processo saúde- doença e seus determinantes/condicionantes
2. Prevenção de doenças e promoção da saúde
3. Medicina tradicional- chinesa- teorias básicas; teoria e prática Yin- Yang; teoria dos cinco elementos ou cinco movimentos
4. Fisiologia: energia (o Qi); conceitos sobre essência (Jing), sangue (Xue) e os líquidos orgânicos(Tin Ye); órgãos e vísceras (Zang Fu) e suas funções; relacionamentos entre Zang, Fu, as vísceras particulares
5. Classificação geral dos meridianos; os doze meridianos principais; trajetos externo e interno(localização e principais funções)
6. Os pontos de acupuntura
7. Mecanismos de ação da acupuntura: o ponto de acupuntura e a recepção do estímulo; a natureza do estímulo; interação farmacológica
8. Estudo anátomo funcional dos meridianos principais e pontos: trajeto superficial e profundo; localização e função dos pontos; relações com órgãos e vísceras; conexões
9. Meridianos tendino musculares: trajeto e distribuição, as zonas de influência, relações com os meridianos principais
10. Meridianos distintos: trajeto e distribuição, relações com os principais meridianos
11. Meridianos extraordinários: trajetos e relações; características gerais; a organização em pares; Du Mai e Ren Mai (pequena circulação)
12. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho
13. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho; diagnóstico pela língua
14. Atuação nos sistemas nervoso, imune e endócrino
15. Patogenia: o processo de adoecimento; modificações patológicas; produções patogênicas: Tan Yin e Yu Xue
16. Zang Fu: diferenciação de síndromes; distúrbios das Zang (órgãos); distúrbios do Fu(vísceras); distúrbios envolvendo mais de um órgão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019**



17. Fisiopatologia dos meridianos: sinais patológicos dos meridianos principais; sinais patológicos de Ren Mai e Du
18. Os oito princípios diagnósticos: relações entre síndromes de excesso e deficiência
19. As síndromes de Xue (sangue), de Yin Ye (líquidos orgânicos)
20. Tratamento: princípios de tratamento; regras terapêuticas; princípios de seleção de pontos
21. Técnica da acupuntura; métodos terapêuticos auxiliares: auriculoterapia, eletroacupuntura, moxabustão, agulhas aquecidas, ventosas
22. Prática da arte de inserir: indicações e complicações
23. Terapêutica - abordagem terapêutica nas nosologias ocidentais por acupuntura
24. Sistema neurológico: paralisia facial, neuralgia do trigêmeo, seqüela de AVC, cefaleias
25. Sistema Respiratório: asma, rinite, sinusite
26. Sistema Digestório: dor abdominal diarreia, constipação, dor epigástrica, vômitos
27. Ginecologia: dismenorréia, dor pélvica crônica, tensão pré menstrual, hemorragia uterina disfuncional
28. Distúrbios osteoarticulares: dor articular, cervicobraquialgias, lombalgia, lombociatalgia, dor no ombro, joelhos, cotovelos, tornozelos, pescoço, distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho, epicondilite, síndrome do túnel do carpo
29. Fisiologia da dor e teorias da dor: porta de dor, tálamo e deqi, dor aguda e crônica, dor miofascial, fibromialgia; técnicas específicas para alívio da dor: círculo/estrela, pequena puntura, grande puntura, pontos ramitas, único ponto, ao oposto, comando-mestre, canais endinomusculares
30. Otorrinolaringologia: tontura, zumbido
31. Psiquiatria: distúrbios do sono, ansiedade
32. Urologia: distúrbios da libido e potência, enurese noturna, infecções urinárias
33. Dermatologia: urticária, pruridos, herpes zoster
34. Riscos ocupacionais e sua prevenção
35. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência
36. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. AQUINO, Marina Cleide Missiato et al. A acupuntura como atividade multiprofissional no Brasil In: XIV INIC/ X EPG, 2010, São Paulo. Anais eletrônicos.
2. AUTEROCHE, B.; NAVAILH, P. O diagnóstico na medicina chinesa. São Paulo: Organização Andrei, 1992
3. CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de lei nº 1549 de 2003: Disciplina o exercício profissional de Acupuntura e determina outras providências. Câmara dos deputados, projetos de lei e outras proposições. 2003. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=125811>
4. CARNEIRO, Norton Moritz. Acupuntura baseada em evidências. Florianópolis: Ed. do Autor, 2000.
5. CIRILO, Antônio Carlos Martins. Acupuntura: ciência, legalidade e prática médica. Goiania: Sociedade Médica Brasileira de Acupuntura, 2006.
6. DUMITRESCU, Ioan Florin. Acupuntura científica moderna. São Paulo: Andrei, 1996.
7. HICKS, Angela; HICKS, John; MOLE, Peter. Acupuntura Constitucional dos Cinco Elementos. Tradução: Maria Inês Garbino Rodrigues. São Paulo: Roca, 2007.
8. HONG, Jin Pai. Acupuntura: de terapia alternativa a especialidade médica. São Paulo: CEIMEC, 2005.

**MÉDICO ESPECIALISTA – ALERGOLOGISTA**

1. Alergia e imunologia básica.
2. Mecanismos imunes (antígenos, complexo maior de histocompatibilidade, imunogenética, imunoglobulinas, receptores de célula T, interação ligante-receptor, sistema cinina/complemento, imunidade inata).
3. Anatomia e elementos celulares do sistema imune. Imunomodulação: estrutura funcional das citosinas e mecanismos de ação, mediadores inflamatórios, imunomoduladores (drogas, anticorpos, moléculas recombinantes).
4. Resposta imune: mediada por IGE, IGA, IGM, complexo imune, por células e outras (Natural Killer).
5. Imunidade de mucosa (específica e não específica).
6. Imunologia dos transplantes. Imunologia tumoral.
7. Imunorregulação (tolerância, interação célula-célula, rede idiotípica apoptose).
8. Alergia e imunologia clínica.
9. Doenças alérgicas.
10. Trato respiratório superior.
11. Rinite, sinusite, asma, polipose nasal e otite serosa bacteriana, desordens laríngeas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019**



12. Testes cutâneos, citometria nasal, raios X de seios da face, tomografia computadorizada, ressonância magnética.
13. Doenças oculares (conjuntivites alérgicas).
14. Doenças dermatológicas (urticária, angioderma, dermatite atópica, urticária pigmentosa, erupção cutânea por drogas, eritema multiforme, eritema nodoso e outras desordens imunológicas).
15. Trato respiratório inferior (asma, aspergilose bronco pulmonar alérgica, pneumonia de hipersensibilidade, doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, síndrome do cílio imóvel, sarcoidose).
16. Reações adversas a alimentos (alergia alimentar, intolerância alimentar, sensibilidade secundária ao glúten, outras reações adversas a alimentos).
17. Anafilaxia.
18. Alergia a picada de inseto. Imunodeficiências primárias e adquiridas (HIV).
19. Desordens imunorregulatórias (lúpus eritematoso sistêmico, vasculites, transplante e reação enxerto-hospedeiro, imunomodulação).
20. Ética profissional.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. CAMPINHOS, F. L. ; MOYSES, T. R. ; STERZA, T. ; FILETTI, M. S. ; SERPA, F. S. . Urticária Crônica Espontânea : Perfil dos pacientes e resposta á terapia com omalizumabe. In: XLIII Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia, 2015, Curitiba. Brazilian Journal of Allergy and Immunology.
2. SERPA, F. S. ; CAMPINHOS, F. L. . Crise de Asma no Adulto - Como avaliar a gravidade da crise e escolher a melhor conduta com base nos principais consensos e diretrizes. Manual de suporte avançado de vida de vida em Anafilaxia e Asma. 1ed. São Paulo: Atheneu, 2014
3. SERPA, F. S. ; CAMPINHOS, F. L. ; MOYSES, T. R. ; FILETTI, M. S. . Angioedema hereditário: Experiência com a disponibilização de medicamentos para crise de emergência. 2015.
4. AMORIM, T. F. ; PIANA, M. P. ; ROCHA, T. B. ; CAMPINHOS, F. L. ; SERPA, F. S. . Identificação de sintomas de rinite alergia e alergia ocular em pacientes com asma atendidos em serviço de referência. 2013.
5. CHIABAI, J. ; CAMPINHOS, F. L. ; MOYSES, T. R. ; SERPA, F. S. . Avaliação do conhecimento médico sobre imunodeficiência primária em Vitória ES. 2011.

**MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIÃO PLÁSTICO**

1. Transplantes: fisiopatologia da histocompatibilidade e enxertos.
2. Conceitos de território vascular e sua aplicação.
3. Retalhos: classificação, aplicação e atualidade.
4. Fisiologia da microperfusão tecidual.
5. Princípios e técnicas microcirúrgicas: principais retalhos.
6. Expansão tecidual: princípios e aplicação das técnicas.
7. Conceitos básicos de engenharia tecidual.
8. Queimaduras.
9. Feridas complexas: conceitos e tratamento.
10. Cirurgia craniofacial: anatomia ligada à reconstrução.
11. Reconstruções do membro superior.
12. Reconstruções da parede torácica.
13. Mama: conceito da doença benigna.
14. Câncer de mama: reconstruções pós-mastectomia.
15. Reconstruções do membro inferior e pelve.
16. Ética profissional.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. CÓDIGO de Ética Médica.
2. MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
2. PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
3. PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
4. SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

**MÉDICO ESPECIALISTA – DERMATOLOGISTA ADULTO**

- 1.. Abordagem do paciente com lesões dermatológicas acne e erupções: Acneiformes, afecções do tecido conectivo, alterações morfológicas cutâneas, epidermites- dérmicas
2. Afecções dos anexos cutâneos, erupções por drogas, infecções e infestações
3. Dermatoses: por vírus, por riquetsias, piodermites e outras dermatoses por bactérias, metabólicas, escabioses e outras dermatoses parasitárias, ulcerosas, eczematosas, eritemato-pápuloescamosas, seborreica, psoríase,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019**



vésicobolhosas, ptiíasis rósea de Gilbert, líquen plano, outras formas de líquen, dermatoses congênitas e hereditárias

4. Manifestação cutânea das doenças sistêmicas
5. Púrpuras, pruridos
6. Doenças do tecido conjuntivo
7. Reações de hipersensibilidade da pele: urticária, eritema polimorfo
8. Tuberculose e micobacterioses atípicas
9. Hanseníase; doenças sexualmente transmissíveis; infecção pelo HIV
10. Micoses superficiais e profundas.
11. Leishmaniose e outras dermatoses por protozoários, dermatozooses
12. Inflamações e granulomas não infecciosos - cistos e neoplasias, terapêutica tópica das dermatoses
13. Cirurgia dermatológica
14. Terapêutica sistêmica das dermatoses
15. Delírio parasitário, dermatite atópica, herpes simples genital, lúpus
16. Noções de psicossomáticas
17. Dermatologia em Saúde Pública
18. Dermatoses Ocupacionais.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. Anais Brasileiro de Dermatologia, edições de janeiro 2016 à janeiro de 2018
2. FITZPATRICK, T. B. et al. Tratado de Dermatologia. 7 ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.
3. RAMOS E SILVA, M.; CASTRO, M. C. R. Fundamentos de Dermatologia. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2010.
4. SAMPAIO, S. A. P.; RIVITTI, E. A. Dermatologia. 3 ed. São Paulo: Artes Médicas, 2008.
5. FITZPATRICK, T. B. Tratado de dermatologia. 7. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2011.

**MÉDICO ESPECIALISTA – DERMATOLOGISTA INFANTIL**

1. Embriologia e Histologia.
2. Terapêutica.
3. Biodermite.
4. Zoodermatoses. Dermatoviroses. Dermatomicoses.
5. Urticária e edema angeoneurótico e prurido estrófulo.
6. Leishmaniose e tuberculose.
7. Eczemas.
8. Dermatoses parareumáticas (coagenoses).
9. Doenças sexualmente transmissíveis. Hanseníase.
10. Acne.
11. Genodermatoses e dermatoses de causas desconhecidas.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

- 1 - AZULAY R.D., AZULAY D.R.. Dermatologia. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2004.
- 2 - MINISTÉRIO da Saúde. Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis.
- 3 - SAMPAIO S.A.P., RIVITTI E.A. Dermatologia – Edição 1998. Editora Artes Médicas Ltda.

**MÉDICO ESPECIALISTA – ENDOCRINOLOGISTA ADULTO**

1. Doenças metabólicas.
2. Distúrbio dos carboidratos. Distúrbios do metabolismo lipídico. Doenças do armazenamento lipídico. Erros inatos do metabolismo dos aminoácidos.
3. Distúrbios do metabolismo da purina e da pirimidina. Porfiria. Acatálásia.
4. Doença de Wilson.
5. Hemonomatose.
6. Deficiência de fósforo e hipofosfatemia.
7. Distúrbios do metabolismo do magnésio.
8. Distúrbios hereditários do tecido conjuntivo. Proteinoselipídica.
9. Síndrome de Werner.
10. Síndromes associadas ao Hipogonadismo e anormalidades congênitas.
11. Endorfinas e Encefalinas.
12. Prostaglandinas, Tromboxane A2 e Leucotrianos.
13. Hipófise anterior. Hipófise posterior.
14. A pineal. A tireoide.
15. Córtex adrenal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019**



16. Os testículos. Os ovários.
17. Hirsutismo.
18. As glândulas paratireoides.
19. Distúrbios poli glandulares.
20. A medula suprarenal e o sistema nervoso simpático.
21. Síndrome carcinoide.
22. Ética Profissional: legislação referente à profissão.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. ROOS, SIQUEIRA, CLÁUDIO. Abordagem Farmacológica no Diabetes. [ s. l. ]: Rubio, 2008.
2. SAAD, MENDONÇA, MACIEL. Endocrinologia, [ s. l. ]: Atheneu, 2007.
3. VILAR. Endocrinologia Clínica. [ s. l. ]: Guanabara Koogan, 2006.
4. GARDNER, D. G.; SHOBACK, D. Endocrinologia básica e clínica de Greenspan. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
5. BANDEIRA, F. Conduas em endocrinologia pediátrica. São Paulo: Medbooks, 2008

**MÉDICO ESPECIALISTA – ENDOSCOPISTA**

1 Aspectos gerais: preparo da sala de exames; preparo do paciente; anestesia, sedação e monitorização; equipamentos e material acessório; biossegurança; limpeza e desinfecção dos endoscópicos.

2 Esôfago: esofagites, divertículo de Zenker, megaesôfago; corpo estranho; esôfago de Barrett; estenoses benignas; tumores de esôfago; varizes esofagogástricas; hérnia hiatal e doença do refluxo gastro-esofágico; abordagens diagnósticas e terapêuticas endoscópicas.

3 Estômago e duodeno: gastrites; duodenites, tumores de estômago; Linfoma MALT, úlcera péptica; hemorragia digestiva; estômago operado. Balão intragástrico. Gastropatia hipertensiva portal. Pesquisa de H. pylori.

4 Cólon e reto: colites; tumores do cólon; vigilância e rastreamento no câncer colorretal, doença diverticular; corpo estranho, doenças inflamatórias; terapêuticas nas lesões elevadas e planas do cólon, pólipos e polipose; colopatia isquêmica. Colonoscopia na urgência.

5 Vias biliares e pâncreas: coledocolitíase; pancreatite aguda e crônica; tumor de papila; tumor de pâncreas; tumor das vias biliares. Cateterismo da papila e esfínterectomia endoscópica. Diagnóstico e tratamento das lesões benignas e malignas das vias biliares.

6 Procedimentos endoscópicos: esofagogastroduodenoscopia; colonoscopia; retossigmoidoscopia; biópsia e citologia; mucosectomia; polipectomia; pré-corte e papilotomia; técnicas de hemostasia; dilatação; gastrostomia e passagem de cateter enteral; posicionamento de endopróteses esofagianas, biliares e enterais; complicações de procedimentos endoscópicos.

7 Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas.

8 Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva e baixa.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. \_\_\_\_\_. Tratado de Endoscopia Digestiva Diagnóstica e Terapêutica: estômago e duodeno. São Paulo: Atheneu, 2001.
2. \_\_\_\_\_. Tratado de Endoscopia Digestiva Diagnóstica e Terapêutica: vias biliares e pancreáticas. São Paulo: Atheneu, 2005.
3. \_\_\_\_\_. Tratado de Endoscopia Digestiva Diagnóstica e Terapêutica: intestino delgado e cólon. São Paulo: Atheneu, 2008.
4. SOBED. Endoscopia Digestiva Diagnóstica e Terapêutica. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.
5. \_\_\_\_\_. Endoscopia Gastrointestinal Terapêutica. São Paulo: Tecmedd, 2006.

**MÉDICO ESPECIALISTA – FISIATRIA**

1. Conceito de Fisiatria ou Medicina Física e Reabilitação; A história natural da instalação e evolução das incapacidades; Conceito de Deficiência.

2. Processo de reabilitação – O Processo de Reabilitação Global do paciente; Fluxograma do processo de Reabilitação.

3. Atuação Multidisciplinar; Posição do Fisiatra em relação à Equipe Multidisciplinar e às demais especialidades médicas; Conceito de Elegibilidade e Inelegibilidade em Reabilitação.

4. Anamnese e exame físico em fisiatria – Anamnese em Fisiatria; Exame físico em Fisiatria: Exame físico geral e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019**



- específico; Diagnóstico de Funcionalidade; Prognóstico da Reabilitação. Exames complementares em fisioterapia – Indicação e interpretação de exames; Rotina específica de exames; Exames Especiais em Fisioterapia: Eletrodiagnóstico, Eletroneuromiografia, Potenciais Evocados e Urodinâmica.
5. Anatomia do sistema nervoso – Anatomia do Sistema Nervoso Central; Anatomia do Sistema Nervoso Periférico. Anatomia do sistema músculo-esquelético.
  6. Fisiologia aplicada à fisioterapia – Neurofisiologia; Fisiologia do Ato Motor; Desenvolvimento Neuromotor; Fisiologia do Exercício.
  7. Cinesiologia – Cinemática: Posição e Movimentos por Planos, Cadeias Cinéticas; 8. Artrocinemática: Aplicabilidade da Goniometria; Cinética: Teorias do Movimento, o estudo da Estática; Interação dos fatores mecânicos e fisiológicos na função muscular; Estudo da Marcha Humana.
  9. Conhecimentos Básicos em Termoterapia, Eletroterapia, Mecanoterapia, Fototerapia e Hidroterapia.
  10. Farmacocinética e farmacodinâmica – Farmacocinética das drogas mais usadas em Fisioterapia; Farmacodinâmica das drogas mais usadas em Fisioterapia.
  11. Farmacoterapia em fisioterapia – Farmacoterapia relacionada a dor, inflamação e aos distúrbios do movimento; Associações e interações medicamentosas. fisioterapia
  12. Anatomia do sistema neuro-músculo-esquelético.
  13. Fisiologia: neurofisiologia, excitação e condução no tecido excitável (nervo e músculo) fisiologia da contração muscular, fisiologia da sensibilidade geral, fisiologia da sensibilidade especial, fisiologia do ato motor, tônus: sistema superior (esquema de magno), (sistema inferior circuito gama) e reflexo miotático, postura: reações de endireitamento; reações de equilíbrio e reações automáticas de Schaltenbrant.
  14. Movimento voluntário: gênese do movimento voluntário. Execução do movimento voluntário; Controle do movimento voluntário; Interdependência entre tônus.
  15. Ginástica médica: Classificação dos exercícios segundo a forma, os meios e as finalidades de sua execução. Características próprias do exercício de acordo com sua finalidade: coordenação neuromuscular, força muscular, hipertrofia muscular, resistência muscular localizada, resistência sistêmica (cárdio-respiratória); mobilidade articular, redução do tecido adiposo. Indicações e contra-indicação

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. GREVE, Julia M. A. Tratado de Medicina Física e Reabilitação. Ed Rocca 2007.
2. GREVE, Julia M. A. Tratado de Medicina Física e Reabilitação. Ed Rocca 2007.
3. LUNDY-EKMAN L. Neurociência-Fundamentos para a Reabilitação. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara-Koogan; 2000.
4. SOBRINHO JB. Neuroplasticidade e a recuperação da função após lesões cerebrais. Acta Fisiatr; 1995

**MÉDICO ESPECIALISTA – GERIATRA**

1. Teorias do envelhecimento; biologia e fisiologia do envelhecimento; semiologia do idoso
2. Envelhecimento e mudanças orgânicas na velhice
3. Epidemiologia, fatores de risco e medidas de prevenção para doença cardiovascular, neoplasias, diabetes, doenças da tireóide, dislipidemia, climatério, anemias e obesidade no idoso
4. Manifestações incomuns das doenças na velhice
5. Avaliação clínica do paciente idoso
6. Uso de fármacos no idoso
6. Prevenção de doenças e fragilidades no idoso
7. Prevenção da iatrogenia no idoso
8. Prevenção, diagnóstico, avaliação laboratorial, tratamento e critérios de encaminhamento das principais doenças primárias e secundárias do sistema cardiovascular: hipertensão arterial, aterosclerose e fatores de risco para doença cardiovascular, hipotensão ortostática, arritmias, doença arterial coronariana, valvulopatias, tromboembolismo pulmonar, trombose venosa profunda, insuficiência venosa crônica, doença arterial periférica, insuficiência cardíaca, hemorróidas, varizes; do sistema respiratório: asma brônquica, pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e tuberculose; do sistema digestivo: diarreias agudas e crônicas, hepatites, colecistite, estomatites, gastrites, hérnia de hiato, colelitíase, hemorragia digestiva, constipação, doença diverticular do cólon; do sistema geniturinário: infecção urinária, insuficiência renal, cólica nefrética, obstrução urinária, doenças da próstata, disfunção sexual, incontinência urinária; do sistema neurológico: cefaléias agudas e crônicas, acidente vascular encefálico, distúrbios do sono, depressão, delirium, síndromes extrapiramidais, síndromes parkinsonianas, tremor essencial, doença de Parkinson, neuropatias periféricas, epilepsia, doença de Alzheimer e outras demências; do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo: Osteoporose, neoplasias, distúrbios da cognição e comportamento, osteoartroses, doença de Paget, polimialgia reumática e arterite de células gigantes; do sistema imunológico: principais afecções otorrinolaringológicas, oftalmológicas e dermatológicas no idoso





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019**



9. Fragilidade, trauma, cuidados clínicos e psicossociais dos idosos
10. Qualidade de vida e objetivos terapêuticos no idoso
11. Cuidados familiares e comunitários
12. Quedas, síncope e vertigens no idoso; síndrome da imobilização; úlceras de pressão; sistúrbios hidroeletrolíticos no idoso
13. Avaliação pré-operatória do idoso
14. Tratamento da dor crônica
15. Medicina preventiva e envelhecimento (nutrição, saúde bucal, imunização, atividade física, rastreamento de doenças)
16. Maus tratos aos idosos
17. Princípios de reabilitação geriátrica
18. Emergências em geriatria
19. Assistência domiciliar ao idoso
20. Problemas éticos e legais em medicina geriátrica
21. Cuidados paliativos.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. FREITAS, E.V.; Py, L.; Cançado, F.A.X.C.; Gorzoni, M.L.; Doll, J. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 3ª ed. Grupo Editorial Nacional (GEN), 2011, reimpressão em 2013.
2. FREITAS, E.V.; Mohallem, K.L.; Gamarski, R.; Pereira, S. Manual Prático de Geriatria. R.M. Grupo Editorial Nacional (GEN), 2012, reimpressão 2014.
3. KANE, RL et al. Fundamentos de Geriatria Clínica. 7ª ed. Porto Alegre. AMGH Editora, 2015.
4. Lei Nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Estatuto do Idoso.
5. WILLIAMS BA et al. CURRENT Diagnóstico e Tratamento: Geriatria. 2 ed. Porto Alegre. AMGH Editora, 2015.

**MÉDICO ESPECIALISTA – MASTOLOGIA**

1. Fisiopatologia mamária; Procedimentos ambulatoriais em mastologia
2. Diagnóstico clínico em mastologia: imagens e técnicas de biopsia, diagnóstico semiológico, mamografia, ecografia, doppler colorido, citologia e microbiopsia
3. Quimioterapia: conceitos básicos de quimioterapia antineoplásica e radioterapia nas neoplasias malignas da mama
4. Epidemiologia do carcinoma de mama: descritiva e analítica, avaliação e conduta no risco
5. Patologias mamárias benignas: diagnóstico e tratamento
6. Prevenção para o carcinoma de mama
7. Patogênese para o carcinoma de mama, carcinomas não infiltrantes da mama, carcinomas infiltrantes da mama: histopatologia, parâmetros diagnósticos e morfológicos; tratamento clínico de pessoas com história de carcinoma de mama na família; proliferação celular e plóidia; anticorpo monoclonais no diagnóstico, prognóstico e terapia; novas abordagens terapêuticas para o carcinoma de mama
8. Marcadores tumorais; classificação TNM e estadiamento; terapia do carcinoma primário de mama - tratamento cirúrgico, conservador e radical
9. Quadro clínico e tratamento do carcinoma de mama localmente avançado e inflamatório
10. Carcinoma de mama e gravidez
11. Tumores malignos não-epiteliais: diagnóstico e tratamento; prevenção e terapia das complicações.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. ABDO, Carmita. Sexualidade Humana e seus transtornos; Quicão; Editora leitura médica, São Paulo, 2014.
2. BEREK, J.S. et al. Tratado de ginecologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
3. BOFF, Ricardo Antônio et al. Manual de diagnóstico e terapêutica em mastologia. Caxias do Sul: Mesa Redonda, 2007.
4. Doenças infecciosas e parasitárias. Brasília, DF: Ministério da saúde, 2010
5. CAMARGOS, ARNOLDO FERNANDO et al; Ginecologia Ambulatorial: baseada em evidências científicas, 3 ed Belo Horizonte: COOPMED, 2016.

**MÉDICO ESPECIALISTA – OTORRINOLARINGOLOGISTA**

1. Anatomia e fisiologia em Otorrinolaringologia
2. Exame clínico, físico, semiologia, e plano de trabalho
3. Patologia, malformações congênitas, diagnóstico e tratamento da orofaringe, laringe, nariz e seios paranasais, ouvido externo, interno e médio
4. Tumores benignos e malignos em otorrinolaringologia; tumores cérvico-facial e massas cervicais
5. Estomatites, patologias Inflamatórias da faringe, rinopatias Agudas e Crônicas, sinusopatias agudas e crônicas
6. Labirintopatias vasculares e metabólicas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019**



7. Interpretação dos testes e audiogramas, Disacusias
8. Doenças e manifestações iatrogênicas em otorrinolaringologia
9. Próteses auditivas : tipos e indicações
10. Paciente respirador oral
11. Otopatias externas, internas e médias
12. Avaliação do paciente com surdez
13. Vertigem e doenças do labirinto
14. Emergências e urgências em otorrinolaringologia.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. CÓDIGO de Ética Médica.
2. FIGUEIREDO, Ricardo. Urgências e emergências em Otorrinolaringologia. Rio de Janeiro, Revinter, 2006.
3. FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
4. GANANZA, Fernando de Freitas et al. Manual de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço. São Paulo: Editora Manole, 2011.
5. PINHO, Sílvia M. Rebelo. et al. Fundamentos em laringologia e voz. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.
6. TRATADO DE OTORRINOLARINGOLOGIA, volume I: fundamentos / Silvio Caldas Neto... [et al.]. 2.ed. – São Paulo: Roca, 2011.
7. TRATADO DE OTORRINOLARINGOLOGIA, volume III: rinologia, cirurgia craniomaxilofacial e cirurgia plástica da face / Silvio Caldas Neto... [et al.]. 2.ed. – São Paulo: Roca, 2011.

**MÉDICO ESPECIALISTA – VASCULAR**

1. Cuidados pré, pós-operatório.
2. Oclusão arterial aguda.
4. Arteriosclerose obliterante periférica.
5. Trombose venosa profunda. Embolia pulmonar.
6. Patologia linfática.
7. Acessos vasculares para hemodiálise.
8. Tromboflebitides superficiais.
10. Preenchimento da declaração de óbito.
11. Hipertensão arterial.
12. Antibiótico-terapia.
13. Insuficiência venosa superficial e profunda (Diagnóstico/Tratamento/Complicações). Radiologia vascular diagnóstico e intervencionista.
14. Diabetes Mellitus e suas complicações vasculares.
15. Trauma Vascular. Ultrassonografia Vascular.
16. Arteriopatias Inflamatórias Primárias e Secundárias.
17. Doenças Aterosclerótica e suas complicações.
18. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.
19. Doenças de notificação compulsória.
20. Ética profissional.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BRITO, C. J. et al. Cirurgia Vascular. São Paulo: Revinter, 2008.
2. CÓDIGO de Ética Médica.
3. MAFFEI, F. H. A. et al. Doenças vasculares periféricas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
4. MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
5. NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. Thompson e Thompson. Genética médica. RJ: Elsevier, 2008.
6. PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
7. PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006

**MÉDICO VETERINÁRIO**

1. Doenças Infecto-contagiosas.
2. Doenças parasitárias.
3. Soros, vacinas e alérgenos.
4. Exploração zootécnica de animais de importância econômica.
5. Técnicas Radiológicas.
6. Ginecologia e Obstetrícia Veterinária.
7. Diagnóstico, prevenção e controle de enfermidades.
8. Vigilância sanitária.



9. Epidemiologia e bioestatística; Inspeção Industrial e sanitária de produtos de origem animal. 10. Regulamento técnico e procedimentos da inspeção.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria de Defesa Agropecuária, Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal. Portaria n. 185, de 13 de maio de 1997. (Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Peixe Fresco (inteiro e eviscerado). Disponível em <http://extranet.agricultura.gov.br/sislegisconsulta/servlet/VisualizarAnexo?id=2157>
2. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias. 8.a edição, Série B. Textos Básicos de Saúde, BRASÍLIA – DF, 2010. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas\\_infecciosas\\_parasitaria\\_guia\\_bolso.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf).
3. BRASIL, Ministério da Agricultura e do Abastecimento – Secretaria de Defesa Agropecuária, Departamento de Defesa Animal. Coord. De Vigilância e Programas Sanitários. Legislação de Defesa Sanitária animal – Programa Nacional de Sanidade Avícola. Maio de 2002.
4. BRASIL. Ministério da Saúde - Cadernos de Atenção Básica, Vigilância em Saúde Zoonoses, Brasília – DF, 2009. 5. JAWETZ, E.; MELNICK, J. L. & ADELBERG, E. A. Microbiologia Médica. 20a Ed. Editora Guanabara Koogan S.A. Rio de Janeiro. RJ. 1998.

**MEDICO ESPECIALISTA GASTROENTEROLOGIA**

Anatomia e fisiologia do aparelho digestivo. Doenças da cavidade oral. Esofagites. Doença do refluxo gastroesofágico (DRGE). Esôfago de Barrett. Estenose esofágica. Alterações da motilidade do esôfago. Gastrites. Úlcera péptica. Gastroparesia. Infecção pelo *Helicobacter pylori*. Doenças da vesícula biliar e das vias biliares. Síndromes colestáticas. Hepatites virais e autoimunes. Hepatopatias tóxicas. Doenças hepáticas crônicas. Cirrose hepática, suas causas e suas complicações. Diagnóstico diferencial das icterícias. Cistos e abscessos hepáticos. Doenças hepáticas metabólicas. Doença hepática gordurosa não alcoólica. Hipertensão portal. Alterações hepáticas nas doenças sistêmicas. Fígado e gravidez. Transplante hepático. Pancreatite aguda e crônica. Nódulos e cistos de pâncreas. Doenças inflamatórias intestinais. Retocolite ulcerativa inespecífica. Doença de Crohn. Colites. Doenças parasitárias intestinais. Diarreias agudas e crônicas. Síndrome de má absorção. Doença diverticular dos cólons. Pólipos gastrointestinais. Doenças do apêndice cecal. Alterações genéticas e afecções do aparelho digestivo. Insuficiência vascular mesentérica. Aneurismas viscerais. Hemorragia digestiva alta e baixa. Anomalias congênitas do aparelho digestivo. Neoplasias do sistema digestivo. Manifestações gastrointestinais associadas a doenças sistêmicas. Manifestações digestivas da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Doença de Chagas. Esquistossomose mansônica. Álcool e aparelho digestivo. Transtornos alimentares. Obesidade e seu tratamento. Indicações e complicações da cirurgia bariátrica. Nutrição em gastroenterologia. Síndrome do intestino curto. Doenças funcionais do aparelho digestivo. Antibioticoterapia e o uso racional de antibióticos. Abordagem do doente com dor abdominal aguda e crônica. Causas de dor abdominal não relacionada ao aparelho digestivo. Indicações e interpretação dos métodos diagnósticos na prática clínica diária. Urgências e emergências clínicas.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:**

- 1-Brunicaudi F. Charles. Princípios de Cirurgia de Schwartz. 9a edição. editoramcgraw-hill, 2010.
- 2-Harrison - Medicina Interna (Eugene Braunwald e outros - Editora McGraw Hill, 15ª ed., 2002).
- 3-Projeto Diretrizes AMB - Associação Médica Brasileira - Área de Gastroenterologia e Cirurgia Digestiva ([www.projetodiretrizes.org.br](http://www.projetodiretrizes.org.br)).

**FARMACÊUTICO**

1. Farmacologia Bases fisiológicas da farmacologia: mediadores químicos, evolução do conceito de mediação química, receptores farmacológicos, receptores pré e pós-sinápticos, interação droga receptor, mensageiro secundário.
2. Farmacocinética: via de administração de drogas, absorção, biodisponibilidade, meia-vida das drogas, distribuição, biotransformação, excreção.
3. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas, interação drogareceptor, relação dose-efeito, sinergismo, tipos de antagonismo, eficácia e potência de uma droga.
4. Principais grupos de fármacos - Drogas que atuam no sistema nervoso autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenérgicos.
5. Drogas que atuam no sistema nervoso central: hipnóticos, sedativos e ansiolíticos.
6. Drogas anticonvulsivantes; hipnoanalgésicos; drogas antidepressivas; analgésicos e antiinflamatórios (esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; anti-hipertensivos, antiarrítmicos. Antineoplásicos.
7. Drogas que atuam no sistema gastrointestinal: fármacos que controlam a acidez gástrica. Fármacos utilizados nas afecções do aparelho respiratório. Drogas antiparasitárias: anti-helmínticos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019**



8. Drogas antimicrobianas e antibióticas. Insulina e fármacos hipoglicemiantes orais.
9. Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis. Interações farmacológicas: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento.
10. Análise Farmacêutica.
11. Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm.
12. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico.
13. Análise volumétrica por neutralização, oxiredução, precipitação e complexação.
14. Preparações Farmacêuticas e suas Elaboraões.
15. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração.
16. Vigilância Sanitária: Legislações relacionadas a farmácias e drogarias (Biossegurança, Boas práticas de dispensação e manipulação, Medicamentos de uso controlado).
17. Sistema Único de Saúde (Legislações e Portarias).

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. ANSEL, HC et al. Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos. Ed Williams & Wilkins, 2000.
2. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 357, de 20 de abril de 2001. Dispõe sobre o regulamento técnico das Boas Práticas de Farmácia.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, Brasília, 1990.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de reorganização da atenção à hipertensão e ao diabetes mellitus. Brasília, 2001.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM n.º 3.916, 30 de outubro de 1998. Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 nov 1998, n. 215-E, p.18.
6. CASTRO LLC (org.). Fundamentos de Farmacoepidemiologia. São Paulo, AG Gráfica e Editora Ltda, 2000.
7. CHAVES, A. Estudios de utilización de medicamentos: aplicaciones. In: BERMUDEZ, JAZ.
8. FERREIRA, MB. Farmacologia Clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004, 1074p.
9. GRAHAME-SMITH & ARONSON. Tratado de Farmacologia Clínica e Farmacoterapia. 3º Ed. Editora Guanabara Koogan, 2004, 640p.

**FISIOTERAPEUTA**

1. Anatomia do corpo humano; Biomecânica; ossos, juntas, músculos, vasos e nervos; sistema circulatório; sistema respiratório; sistema esquelético; sistema articular; sistema muscular.
2. Marcha. Cinesioterapia: Aplicação do movimento sob forma terapêutica. Ganho de força muscular e amplitude de movimento: métodos, técnicas e recursos fisioterápicos.
3. Coordenação e reeducação dos músculos respiratórios e condicionamento físico geral do indivíduo.
4. Fisioterapia preventiva: A importância da epidemiologia na saúde pública métodos e técnicas utilizadas para atuação do fisioterapeuta nesta área, na prevenção e na assistência à saúde.
5. Fisioterapia aplicada à ortopedia e traumatologia: Exame e Avaliação ortopédica. Mobilizações neurodinâmicas. Diagnóstico, alterações e lesões traumáticas e ortopédicas da extremidade superior, inferior, pelvis e coluna. Recursos e condutas fisioterapêuticas. Artrose. Amputações (tipos e próteses).
6. Fisioterapia aplicada à neurologia: Semiologia neurológica. Abordagem clínica, cirúrgica e fisioterápica nas doenças neurológicas, traumáticas e não traumáticas. Lesão de plexo braquial, plexo lombossacro e nervos periféricos. Lesão medular. Síndrome de GuillainBarré. Poliomielite. Acidente vascular cerebral. Traumatismo crânio-encefálico. Doenças degenerativas. Avaliação físico-funcional, definição de objetivos e condutas, indicação de tratamento fisioterápico e abordagem em equipe interdisciplinar de indivíduos adultos com doenças e disfunções neurológicas. Principais repercussões da lesão cerebral no indivíduo adulto. Conceito NeuroevolutivoBobath. Desenvolvimento neuro-psicomotor.
7. Fisioterapia Pulmonar e Cardiovascular: Anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular e pulmonar. Semiologia; Cardiopatias. Valvulopatias. Insuficiência Cardíaca; Doença Arterial Coronariana. Recursos e condutas fisioterapêuticas. Reabilitação cardíaca. Reabilitação: Conceitos de deficiência, incapacidade e desvantagem. Abordagem fisioterápica na reinserção do indivíduo ao trabalho, escola, comunidade. Acessibilidade. Trabalho em equipe.
8. Fisioterapia na Saúde da Mulher: Anatomia e fisiologia da gestante. Mudanças físicas e fisiológicas da mulher na gestação, parto e puerpério. Dor aguda e crônica na gestante. Distúrbios urinários. Gravidez na adolescência; Gravidez de Gestantes com doenças cardíacas e respiratórias. Hipertensão específica e induzida pela gravidez. Gestantes com patologias neurológicas. Avaliação Fisioterapêutica na gestante. Condutas e recursos e técnicas fisioterapêuticas no período gestacional.
9. Fisioterapia Geriátrica: Anatomia e Fisiologia do Envelhecimento. Propedêutica da pessoa de terceira idade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019**



Patologias mais frequentes na terceira idade. Prevenção e saúde em pessoas na terceira idade. Doenças Inflamatórias do Tecido Conjuntivo. Úlceras de Pressão. Recursos e condutas fisioterapêuticas na terceira idade. Eletrotermofototerapia, Crioterapia.

10. Fisioterapia Respiratória em UTI. Fisioterapia Pediátrica e em Neonatologia: Crescimento e desenvolvimento pulmonar; Controle da respiração do recém-nascido; Desenvolvimento neuropsicomotor; Reanimação neonatal e pediátrica; Asfixia perinatal; Encefalopatia Crônica Não Evolutiva na Infância (ECNE); Anomalias, síndromes e malformações congênitas; Distúrbios respiratórios no neonato e na criança; Avaliação Fisioterapêutica; Condutas e técnicas fisioterapêuticas no neonato e na criança.

11. Fisioterapia Neurofuncional na criança. Fisioterapia do trabalho; Legislação da Fisioterapia e Ética Profissional: Princípios e normas que regem o exercício profissional do Fisioterapeuta. Doenças Inflamatórias do Tecido Conjuntivo; Doenças autoimunes. Úlceras de Pressão; Fibromialgia.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. Código de Ética e Deontologia em Fisioterapia .
2. LOPES, Magda França. Promovendo qualidade de vida após acidente vascular cerebral: um guia para fisioterapeutas e profissionais de atenção primária à saúde: Organização Mundial de Saúde. Porto Alegre: Artmed, 2003.
3. KENDALL, Florence Peterson; McCREARY, Elizabeth Kendall. Músculos – Provas e Funções. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.
4. KISNER, Carolyn e COLBY, Lynn Allen. Exercícios Terapêuticos: Fundamentos e Técnicas. 3 ed. São Paulo: Manole, 1998
5. MUNIZ J; TEIXEIRA R. Fundamentos de administração em fisioterapia. 2. ed.: Manole, 2008. 14 ex. 2008
6. O'SULLIVAN B. Fisioterapia avaliação e tratamento. SP: Monole, 2010. 14 ex. 2010.

**FONOAUDIÓLOGO**

1. Desenvolvimento da audição; avaliação da audição; habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; triagem auditiva neonatal.
2. Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias; avaliação e tratamento de indivíduos laringectomizados e traqueostomizados.
3. Desenvolvimento, avaliação e tratamento das funções estomatognáticas; avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial: respirador oral, a articulação temporomandibular (disfunção e trauma), paralisia cerebral, disartrias, apraxias distúrbios articulatorios; aleitamento materno; paralisia facial.
4. Disfagia orofaríngea neurogênica e mecânica em adultos e crianças. Aquisição, desenvolvimento, alterações, avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita: desvios fonológicos, atrasos de linguagem, distúrbio específico de linguagem, afasias, demências, dislexias e disortografias.
5. Fonoaudiologia e Saúde Pública: Sistema Único de Saúde; níveis de atenção em saúde; sistemas de informação em saúde; Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF); Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).
6. Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudiológica em UTI e leito adulto e infantil, na unidade neonatal de cuidados progressivos e alojamento conjunto.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BOECHAT EM, MENEZES PL, COUTO CM, FRIZZO ACF, SCHARLACH RC, ANASTASIO ART. Tratado de Audiologia. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2015.
2. COSTA MMB. Deglutição & Disfagia: bases morfofuncionais e videofluoroscópicas. Rio de Janeiro: Artmed, 2013.
3. DEDIVITIS RA, SANTORO PP, ARAKAWA-SUGUENO L. Manual Prático de Disfagia: diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2017.
4. ISSLER S. Articulação e Linguagem: fonologia na avaliação e no diagnóstico fonoaudiológico. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.
5. JOTZ GP, CARRARA-DE ANGELIS E. Disfagia: abordagem clínica e cirúrgica – criança, adulto e idoso. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

**NUTRICIONISTA**

1. Nutrição humana: Macro e micronutrientes que compõe a alimentação humana: propriedades, funções e fontes alimentares.
2. Valor nutricional dos alimentos e utilização pelo organismo humano.
3. Necessidades e recomendações nutricionais de crianças do nascimento a adolescência.
4. Aleitamento materno.
5. Técnica dietética: Métodos e técnicas de seleção, manipulação, pré preparo, cocção, conservação e armazenamento dos alimentos.
6. Conhecimento das características físicas, químicas, biológicas, sensoriais, nutricionais dos grupos alimentares: ovos, laticínios, carnes, leguminosas, cereais, massas e pães, vegetais folhosos e legumes, frutas, óleos, gorduras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019**



e açúcares.

7. Planejamento e custos de cardápios e preparações.
8. Microbiologia dos alimentos: Fontes de contaminação nos alimentos.
9. Microrganismos indicadores de condições higiênico-sanitárias dos alimentos. Controle de microrganismos patogênicos em alimentos
10. Alterações físicas, químicas e biológicas dos alimentos.
11. Doenças veiculadas por alimentos de origem microbiana.
12. Conservação dos alimentos.
13. Higiene dos alimentos controle higiênico sanitário e tecnológico de alimentos. Legislação Sanitária de alimentos.
14. Boas práticas de fabricação e de prestação de serviços na área de alimentação e análise de perigo e pontos críticos de controle.
15. Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) Administração no Gerenciamento de uma UAN. Planejamento físico e funcional de UAN. Gestão de recursos materiais de uma UAN. Gestão de higiene pessoal, ambiental dos equipamentos, e na operação de uma UAN e segurança no trabalho.
16. Avaliação Nutricional: Avaliação do estado nutricional: indicadores antropométricos, clínicos, bioquímicos e de consumo alimentar para coletividades.
17. Fisiopatologia da Nutrição: Doenças endócrino-metabólicas.
18. Alergias e intolerâncias alimentares.
19. Doenças com indicação de alimentação especial.
20. Educação Nutricional: Processo ensino- aprendizagem em educação nutricional.
21. Formação do hábito alimentar.
22. Programas educativos: planejamento, elaboração, execução e avaliação. 23. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): Histórico do PNAE Funcionamento do PNAE, Legislação para funcionamento do PNAE Conselho Nacional de Alimentação Escolar (CAE) Funcionamento e Legislação, Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014..
2. BRASIL, Ministério da Saúde. Obesidade. Brasília 2006. (Série caderno de Atenção Básica nº12)
3. CUPPARI, L. Guia de Nutrição: clínica do adulto. 3ª ed. Barueri, SP: Manole, 2014.
4. SOBOTKA, L. Bases da Nutrição Clínica. 3ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Editora: Rúbio, 2008.
5. WAITZBERG, D. L. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. 4ª ed. São Paulo-SP: Editora: Atheneu, 2009

**ENFERMEIRO PSF**

1. Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos.
2. Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. Técnicas básicas de Enfermagem.
3. Assistência de Enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios: do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos, nas doenças infecciosas e nas doenças da pele.
4. Saúde da Criança e do Adolescente-Puericultura, Controle, Intervenções da Enfermagem na Assistência à Criança no aspecto preventivo e curativo.
5. Doenças preveníveis por imunização: vacinas (rede de frio e esquema do Ministério da Saúde, Administração e Validade)
6. Assistência Integral à Saúde da Criança (avaliação do crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação básica infantil, desnutrição, Controle de Doenças Diarréicas, infecções respiratórias agudas. Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal.
7. Assistência integral à Saúde do Adolescente Assistência Integral à Saúde da Mulher Programa Nacional de Prevenção do Câncer de Mama e Cérvico - Uterino).
8. Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso. Estatuto do idoso. (Assistência aos portadores de doenças Crônico - Degenerativas Programa Nacional de atenção ao Diabético e ao Hipertenso).
9. Assistência Integral à Saúde do Portador de Sofrimento Mental Noções básicas de psicopatologia e psicofarmacologia.
10. Assistência Integral à Saúde do Portador de Doenças Transmissíveis (Programa de prevenção e Assistência em Doenças Sexualmente Transmissíveis DST AIDS, Programa Nacional de Controle da Tuberculose e Programa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019**



Nacional de Controle da Hanseníase).

11. Administração e Gerência de Serviços de Saúde e de Enfermagem em Saúde Coletiva.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. PORTARIA Nº 687, DE 30 DE MARÇO DE 2006.

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0687\\_30\\_03\\_2006.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0687_30_03_2006.html)

2. - Brasil, Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica; Guia Prática do Programa de Saúde da Família-Ministério da Saúde - Brasília 2001.

3. Ministério da Saúde : Secretaria de Políticas de Saúde; Revista Brasileira de Saúde da Família. Ministério da Saúde -Brasília – 2002.

4. Ministério da Saúde: Secretaria de Políticas de Saúde; Revista Brasileira de Saúde da Família - Ministério da Saúde-Ano II nº 5 -Maio 2002.

5. Brasil, Ministério da Saúde Gestão Municipal de Saúde: Textos básicos, Rio de Janeiro: Brasil, Ministério da Saúde -2001.

6. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis 2014

**PSICÓLOGO**

1. A clínica gestáltica: relação terapêutica e compreensão diagnóstica.

2. A base dialógica em psicoterapia.

3. Psicanálise: 3.1 Fundamentos da clínica psicanalítica. 3.2 Conceitos fundamentais da psicanálise.

4. Freud e a teoria da sexualidade. 4.1 Freud e o processo civilizatório.

5. Fundamentos da Terapia Cognitivo-Comportamental:

6. Modelo comportamental: condicionamentos clássico e operante e análise funcional do comportamento.

7. Modelo cognitivo: apresentação do funcionamento cognitivo, processamento cognitivo e distorções cognitivas. Esquemas e sistemas de crenças, Conceitualização cognitiva e metacognição.

8. Modelo Cognitivo-comportamental e estratégias para tratamento dos transtornos afetivos, de ansiedade e de estresse; e tratamento dos transtornos de personalidade.

9. Psicopatologia: sintomatologia, síndromes e diagnóstico.

10. Desenvolvimento psicólogo da Criança (infância e Adolescência),

11. Ludoterapia, Lacania e outros; Direitos fundamentais da criança e do adolescente.

12. Atendimento Ambulatorial, Terapias ambulatoriais em saúde mental.

13. Diagnóstico Psicológico: conceito e objetivo, teoria psicodinâmica, processo diagnóstico, testes e laudos.

14. Psicopatológica: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico.

15. Psicopatologia Clínica: conceito de neurose; Conceito básico em psicologia clínica; dinâmica do funcionamento psíquico, história individual, motivo inconscientes, o papel do desejo, o papel do outro; transferência, repressão, resistência; mecanismo de defesa.

16. Psicoterapia com Grupos; conflitos intragrupais, sua dinâmica e importância.

17. Psicologia Humanística: diretividade e não – diretividade; coordenadores e facilitadores: vantagens e desvantagens; grupos operativos e suas aplicações. 18. O psicólogo na escola, Acompanhamento Escolar, dificuldade na aprendizagem, a escola e a criança/adolescente; processo de psicodiagnóstico, entrevistas com os pais e as crianças, avaliação e atendimento da criança e do adolescente.

19. Psicologia social e organizacional – Comportamento social: atitudes, estereótipos, preconceitos, conformismo. Levantamento de Dados sobre suas Relações com Objetos e suas Representações, Conflitos, Formas de Vivenciar suas dificuldades, perdas e outros.

20. O desenvolvimento humano – Determinantes biopsico-sócio-culturais de comportamento: síndromes genéticas, gestação, parto, puerpério, interação mãe-bebê.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. AUGRAS, M. O ser da compreensão: fenomenologia da situação de psicodiagnóstico.

2. Petrópolis: Ed. Vozes, 2009. 2. BECK, J. Terapia Cognitivo Comportamental - Teoria e Prática. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2013.

3. DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2008.

4. FREUD, S. (1909) Cinco lições de psicanálise. Volume XI, 1910. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019**



**ANEXO III**

Prova Objetiva para todos os Cargos → Quantidade de Questões e Pontuação.

<b>DISCIPLINA/CONTEÚDO</b>	<b>QUANTIDADES DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>TOTAL</b>
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	15	2,0	30
Conhecimento SUS	20	2,0	40
Conhecimentos Específicos	15	2,0	30
Total	50		100





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019



ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL E LACTANTE.

Dados do candidato:

<b>NOME:</b>	
<b>INSCRIÇÃO:</b>	<b>RG:</b>
<b>CARGO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	<b>CELULAR:</b>

**CANDIDATA LACTANTE?**  SIM  NÃO

Se sim, anexar cópia da certidão de nascimento da criança.

**CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?**  SIM  NÃO

Se sim, especifique a deficiência:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nº do CID: \_\_\_\_\_

Nome do médico que assina do Laudo:

\_\_\_\_\_

Nº do CRM: \_\_\_\_\_

**NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?**  SIM  NÃO

- SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPAS)
- MESA PARA CADEIRANTE
- SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE
- LEDOR
- TRANSCRITOR
- PROVA EM BRAILLE
- PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)
- INTERPRETE DE LIBRAS
- OUTRA.QUAL? \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa para Excelência Seleções Ltda. – ME, Rua Araçongas, 60, Zona 08, Cep-87.050-420, Maringá/PR, até o último dia do período de inscrição, conforme disposto no Edital.

Taubaté - SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019



Uso exclusivo da Excelência Seleções

ANEXO V

MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, telefones \_\_\_\_\_, venho **requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição do concurso nº 008/2019, para o cargo de \_\_\_\_\_**, de Taubaté/SP, na condição de **desempregado**, pois preencho os requisitos do DECRETO nº 14.389, de 29 de novembro de 2018, do Município de Taubaté, estado de São Paulo.

**Declaro, neste ato, que a informação aqui prestada é a mais absoluta expressão da verdade, estando ciente que, caso contrário, estarei sujeito à pena de eliminação do concurso público.**

Taubaté/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento



Uso exclusivo da Excelência Seleções